



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Diretoria Adjunta de Administração e Finanças-Assistência Técnica
de Contratos

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 256.00000422/2023-41

Interessado: Diretoria Adjunta de Comercialização

Assunto: EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A E CPP DE CAMPINAS (6474)

CONTRATO FUNAP-PRC-2022/00388

| | |
|---------------|---------------------------------------|
| SEMIABERTO | 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO |
| EXTERNO | CELEBRADO ENTRE EMPRESA MUNICIPAL DE |
| INST. PÚBLICA | DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – |
| FIXO | EMDEC, O CPP DE CAMPINAS E A FUNDAÇÃO |
| | “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – |
| | FUNAP. |

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual ao contrato celebrado entre **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC**, pessoa jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 44.602.720/0001-00, com sede administrativa na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028, Vila Industrial, Campinas / SP, CEP 13035-270, neste ato legalmente representada por seu Presidente o **SENHOR VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 34.298.372-6, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 349.467.678-00 e por sua Diretora Administrativa e Financeira a **SENHORA MARTA PIRES BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 27.493.852-2, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 268.334.898-31 e endereço eletrônico: presidencia@emdec.com.br, doravante denominada **CONTRATANTE**;

O CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "PROF. ATALIBA NOGUEIRA" DE CAMPINAS, órgão subordinado à Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, com inscrição no C.N.P.J. n.º 96.291.141/0023-95, com sede administrativa na Rodovia Jornalista Francisco de Aguirre Proença – km 4,5 – Chácara Nova Boa Vista – Campinas / SP, CEP 13064-900, telefone (19) 3281-5687 neste ato legalmente representada por seu Diretor, o **SENHOR PETERSON PANTALEÃO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 27.680.746-7, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 119.950.808-02 e endereço eletrônico: peterson.souza@sap.sp.gov.br, doravante denominada **UNIDADE PRISIONAL**;

A FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 49.325.434/0001-50, com Inscrição Estadual sob o nº 109.877.086.119, com sede administrativa na Rua Libero Badaró, nº 600, 7º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01008-908, telefone nº 11 3150-1057, endereço eletrônico: contratos@funap.sp.gov.br, neste ato legalmente representada por seu Diretor Adjunto de Administração e Finanças, **SENHOR KLEBER DANUBIO ALENCAR JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 16.504.303-9, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 070.915.558-13, conforme ato de delegação do Diretor Executivo, **SENHOR MAURO LOPES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 16.447.086-4 emitida pela SSP / SP, no exercício de suas competências estatutárias, doravante denominada **INTERVENIENTE**.

Resolvem de comum acordo, Aditar o Contrato FUNAP-PRC-2022/00388 consignando o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera a qualificação da parte **CONTRATANTE**, para inclusão da sua Diretora Administrativa como representante, em atendimento às disposições estatutárias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC, pessoa jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 44.602.720/0001-00, com sede administrativa na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028, Vila Industrial, Campinas / SP, CEP 13035-270, neste ato legalmente representada por seu Presidente o **SENHOR VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 34.298.372-6, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 349.467.678-00 e por sua Diretora Administrativa e Financeira a **SENHORA MARTA PIRES BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 27.493.852-2, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 268.334.898-31 e endereço eletrônico: presidencia@emdec.com.br, doravante

denominada **CONTRATANTE**;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Altera o item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA – DO SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES PESSOAIS (SVAP), que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1. Será acrescido por período de frequência o valor de R\$4,08 (quatro reais e oito centavos) referente ao SVAP dos reeducandos constantes na folha de pagamento, conforme adesão obrigatória à apólice mantida pela FUNAP.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Altera o item 13.1. da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13.1. Estima-se o valor total do presente aditamento com base no objeto, regime de execução e vigência em **R\$333.619,20** (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), correspondendo a um valor mensal aproximado de **R\$27.801,60** (vinte e sete mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

| PROPOSTA PARA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES PRESOS | | |
|--|------------|-----------------------|
| nº de presos: 20 | | nº de meses: 12 |
| DESCRIÇÃO | | TOTAL |
| Salário base/mês por preso(a): | R\$ 990,00 | R\$ 19.800,00 |
| Mão de Obra Indireta (MOI): 25% | R\$ 330,00 | R\$ 6.600,00 |
| Seguro/mês por preso(a): | R\$ 4,08 | R\$ 81,60 |
| Despesas com Administração 5% | | R\$ 1.320,00 |
| Total Mensal | | R\$ 27.801,60 |
| Valor Total | | R\$ 333.619,20 |

4. CLÁUSULA QUARTA – Altera o item 14.1. da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

14.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de **19/09/2023** até **18/09/2024**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições deste Instrumento, as partes assinam o presente em (03) três vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 18 de setembro de 2023

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC

CONTRATANTE

MARTA PIRES BARBOSA

Diretora Administrativa e Financeira

PETERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Diretor Geral

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA “PROF. ATALIBA NOGUEIRA” DE
CAMPINAS

UNIDADE PRISIONAL

KLEBER DANUBIO ALENCAR JUNIOR

Diretor Adjunto de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP

INTERVENIENTE

Testemunhas:

Nome
RG nº

Nome
RG nº



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Danubio Alencar Junior, Diretor Adjunto - DIRAF**, em 18/09/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Feliciano Canabrava**



Da Mota Neto, Auxiliar Administrativo III, em 19/09/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Amaro De Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 19/09/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Pires Barbosa, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Riverete registrado(a) civilmente como VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Pantaleão De Souza, DIRETOR TÉCNICO IIII**, em 20/09/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7556931** e o código CRC **2F14F240**.
